



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE**

Folha: 16  
Rubrica:

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO nº 47/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 47/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CARIRA E, DO OUTRO, UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, reuniram-se de um lado a **MUNICÍPIO DE CARIRA** aqui representada pelo Prefeito o Srº. **DIOGO MACHADO MENEZES**, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sede na Avenida Santo Antônio, nº 32 B Bairro: Centro, Lagarto/SE inscrita no CNPJ/MF nº 15.454.009/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. representada neste ato pelo Sr. **IGOR ANDRADE FONTES**, portador do RG nº 33412650 SSP/SE e inscrito no CPF nº 030.182.195-03, doravante denominado **DISTRATADO**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 47/2021**, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Nona do referido Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 47/2021, cujo objeto é a locação de veículos (sem motorista e gasolina por conta da contratante) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Carira.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, salvo a obrigação descrita no parágrafo único abaixo:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes distratantes elegem o Foro da Cidade de Carira, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.



**PREFEITURA  
DE CARIRA**  
FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE**

Folha: 19  
Rubrica: B

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 47/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Carira/SE, 27 de fevereiro de 2023.

  
**DISTRATANTE**  
IGOR ANDRADE  
FONTES:03018219503

Assinado de forma digital por IGOR  
ANDRADE FONTES:03018219503  
Dados: 2023.02.27 10:01:36 -03'00'

**DISTRATADO**

Testemunhas:

Brendha Thaysis Andrade

CPF: 077.515.785-64

Adelaine de Campos Soares

CPF: 038.724.485-95